

## Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29

## Lei nº 1.037, de 10 de novembro de 2009

Dispõe sobre a denominação do Pronto Atendimento Municipal localizado na rua Projetada 1, no bairro Jardim dos Ipês neste Município e dá outras providências.

O povo do Município de Albertina, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "Pronto Atendimento Municipal MERCEDES MARTINS SIMIONATTO", o Pronto Atendimento localizado na rua Projetada 1 do bairro Jardim dos Ipês, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de novembro de 2009.

Noemi Simionatto Guinesi Prefeita Municipal

PUBLICADO

DATA JO. / . 1.1. / .09...

Assinatura Responsavel